

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 255, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o CAP QOPM **TIAGO TAVARES LOUVEIRA** - MAT. 67287021, da função de confiança de **DE COMANDANTE DO 3º PELOTÃO PM DESTACADO / 2ª CIA PM / 3º BPM / CPA-1 / ITAPORÃ - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, a 2º TEN QOPM **DENISE MARTINS CASTRO ROSA** - MAT. 388217021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA / 3º BPM / CPA-1 / ITAPORÃ - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CAP QOPM **TIAGO TAVARES LOUVEIRA** - MAT. 67287021, para exercer a função de confiança de **SUBCOMANDANTE DA 9ª CIPM / CPA-1 / DOURADOS - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI PMMSCPA01/PMMS/1941/21/09/2022).

CAMPO GRANDE -MS, 27 de setembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 55, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VI e X, do art. 8º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 3º do Decreto Estadual 15.808, de 18 de novembro de 2021, resolve:

Nomear Comissão Patrimonial composta pelos seguintes membros titulares: Diretor de Apoio Logístico - DAL, Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior Geral e o Chefe do Almoxarifado do Apoio Logístico, sendo, a comissão, presidida pelo membro de maior precedência hierárquica, com a responsabilidade de realizar as ações previstas na legislação aplicável.

Poderá compor, também, a presente comissão 01 (um) Avaliador Técnico, de acordo com a necessidade e características do bem, designado pelo presidente da comissão.

Fica autorizado a criação de subcomissões locais nas OBM(s), Diretorias e Chefias do CBMMS, onde houver patrimônio, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 15.808, de 18 de novembro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DOEMS nº 10.729, de 13 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 607, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474707023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para

responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em razão de gozo de férias de Hoffman D'Ávila Candido e Sousa.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 769, de 28 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0276/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 379, de 27 de maio de 2022, publicada na página 151, do Diário Oficial nº 10.845, de 30/05/2022, no interesse da Sindicância nº 31/041.584/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar de 29/09/2022**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 770, de 28 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0274/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 486, de 29 de junho de 2022, publicada na página 431 do Diário Oficial nº 10.877, de 30/06/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/040.346/2021, **a contar de 29/09/2022**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Republicação por incorreção

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 721, de 08 de setembro de 2022

Publicada no Diário Oficial Nº 10.935, de 09 de setembro de 2022, página 133.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0227/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 302, de 11 de maio de 2022, publicada na página 189, do Diário Oficial nº 10.829, de 12/05/2022, no interesse da Sindicância nº 31/037.007/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar de 11/09/2022**,